

第 57/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘，代表澳門特別行政區與澳洲交易報告暨分析中心簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二、本批示自公佈之日起開始生效。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年二月十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條及第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，人力資源辦公室主任盧瑞冰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一四年四月五日起獲續期兩年，收取等同於第15/2009號法律附件表一欄目一所載局長薪俸點的報酬。

二零一四年二月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 15/2014 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局局長警務總監編號214831馬耀權有關權限，以便從事下列行為：

(一)關於治安警察局軍事化人員：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 4/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa a prevenção e repressão dos crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a celebrar com o *Australian Transaction Reports and Analysis Centre (AUSTRAC)*, da Austrália.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2014:

Lou Soi Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora do Gabinete para os Recursos Humanos, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, sendo a remuneração a auferir equiparada ao índice de vencimento de director constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009, a partir de 5 de Abril de 2014.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 15/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 214831, Ma Io Kun, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP: